



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
CAMPUS PLANALTINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
(Processo Administrativo nº 23133.000141.2019-31)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, CAMPUS PLANALTINA**, representado, neste ato, pelo Ordenador de Despesas, NILTON NÉLIO COMETTI, portador da CNH-DETRAN/DF registro nº 00470979900, na qual consta a identidade RG nº 455776-SPTC/ES, inscrito no CPF/MF nº 814.397.417-00, nomeado pela Portaria IFB nº 514, de 06 de maio de 2019 – D.O.U. 08/05/2019, por meio da Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC, sediado na Rodovia DF-128 KM 21, Zona Rural, Planaltina-DF, CEP 73.380-900, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0002-63, por meio da Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC, localizada no supracitado Campus, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Conforme determina o art. 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamentou a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, esta licitação destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Data da sessão: 05/09/2019

Horário: 9h:30

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é selecionar pessoa jurídica para fornecimento de acervo bibliográfico - constituído de livros nacionais para o IFB/Campus Planaltina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26428

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 108865

Elemento de Despesa: 4.4.90.52-18

PI: L20RLP0122R

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. para participar do pregão eletrônico o credenciamento da empresa deverá estar regular e os fornecedores prestadores de serviço licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. a empresa, terá o prazo de no mínimo 2 (duas) horas a partir da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico para o envio dos documentos de habilitação complementares.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o

agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.5.1. Valor unitário do item;
- 6.5.2. Marca;
- 6.5.3. Fabricante;
- 6.5.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário);
- 6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.9. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
 - 7.9.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.18. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.19. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.22. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.23. Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.
- 7.24. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:
- 7.24.1. por empresas brasileiras;
 - 7.24.2. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.24.3. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.25. Persistindo o empate entre propostas, será aplicado o sorteio como critério de desempate.
- 7.26. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
- 7.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

licitantes.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1. A Licitante deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com art. 3º da Lei nº 8.666/93 e com a Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

8.2. A presente licitação observará também o critério de aplicação das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.

8.3. Os produtos, objetos desta licitação deverão seguir ainda, no que couber, os seguintes critérios: os produtos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A comprovação do disposto, descrito nesse subitem, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.1.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e

horário para a sua continuidade.

9.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.9. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. SICAF;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.4. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

10.4.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, bem como a Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

10.6. Habilitação jurídica:

10.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

10.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou

empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.8. Qualificação Econômico-Financeira.

10.8.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.9. Qualificação Técnica

10.9.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativamente para todos os itens, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

10.9.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.3. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei, descritas no início deste Edital.

10.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.11. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo mínimo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao.cpla@ifb.edu.br. Posteriormente, após solicitação do Pregoeiro via sistema, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 3 (dias) úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), fac-símile (fax) ou e-mail.

10.11.1. Ao pregoeiro reservase no direito de realizar qualquer diligência ou solicitar qualquer documento necessário à aferição da habilitação, da classificação ou do preenchimento das condições de participação no certame, devendo à empresa apresentá-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal.

10.11.2. Se, após habilitação, for constatado fato impeditivo da contratação ou ainda houver a ciência desse fato somente após essa fase, haverá instauração de procedimento para rescisão contratual e/ou aplicação de penalidade, de acordo com a circunstância.

10.11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.11.4. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.11.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a

inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de no mínimo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3(três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12(meses) conforme previsão no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17. DO REAJUSTE

17.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não manter a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da

conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao.cpla@ifb.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural – Planaltina-DF, CEP 73.380-900, Caixa Postal: 002, seção: do Protocolo do IFB/Campus Planaltina ou da Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC.

23.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

24.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

24.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. Fica assegurado ao Instituto Federal de Brasília – IFB o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC, do IFB/Campus Planaltina, localizada no endereço Rodovia DF-128 Km 21, Zona Rural, Planaltina-DF, nos dias úteis, no horário das 09h:00 às 11h:00 e 14h:00 às 16h:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.15.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.15.2. ANEXO II – Preço Máximo Admitido

24.15.3. ANEXO III – Modelo de Apresentação da Proposta Comercial

24.15.4. ANEXO IV – Modelo da planilha de formação de preços

24.15.5. ANEXO V - Minuta de Ata de Registro de Preços.

NILTON NÉLIO COMETTI

Ordenador de Despesas

IFB/Campus Planaltina

Portaria nº 514, de 06 de maio de 2019, publicada no DOU de 08/05/2019

ANEXO I

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

CAMPUS PLANALTINA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
(Processo Administrativo nº 23133.000141.2019-31)**

Termo de Referência

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é selecionar pessoa jurídica para fornecimento de acervo bibliográfico — constituído de livros nacionais, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades do Campus Planaltina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), das planilhas de títulos especificadas abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADES							QUANTIDADE TOTAL	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO
		Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes							
		IFB/CampusPlanaltina	IFB/CampusCeilândia	IFB/CampusGama	IFB/CampusRecanto das Emas	IFB/CampusSambaíba	IFB/CampusTaguatinga Norte	IFB/CampusSão Sebastião		

		UG: 158501	UG: 152145	UG: 152139	UG: 152143	UG: 152141	UG: 152140	UG: 152144	UG: 154579		
1	Unidade	10						10		20	MANTOVANI, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. Irrigação: princípios e métodos. 3. ed. Viçosa: UFV, 2009. ISBN 9788572693738.
2	Unidade	10					5	10		25	ANDRIOLO, J. L. Olericultura geral. 3. ed. Santa Maria: UFSM, 2017. ISBN 9788573912586.
3	Unidade	5				5	3		5	18	BRUCE, A.; BRAY, D.; HOPKIN, K. Fundamentos da biologia celular. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. ISBN 9788582714058
4	Unidade	10		5				10	5	30	TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. ISBN 9788582713532.
5	Unidade	10		5			4		2	21	MADIGAN; MARTINKO; BENDER; BUCKLEY; STAHL. Microbiologia de Brock. 14. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. ISBN 9788582712979.

6	Unida de	5		10		5	3		3	26	NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. ISBN 9788582710722.
7	Unida de	4					3			7	RANDALL, D.; BURGGREN, W.; FRENCH, K. Eckert: fisiologia animal: mecanismos e adaptações. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. ISBN 9788527705943
8	Unida de	10								10	KONIG, H. E.; LIEBICH, H.G. Anatomia dos animais domésticos. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. ISBN 9788582712993.
9	Unida de	7					3	7	2	19	GRIFFITHS, A. J.; WESSLER, S. R.; CARROLL, S. B.; DOEBLEY, J. Introdução à genética. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. ISBN 9788527729727.
10	Unida de	4					3			7	PIEZZI, R. S.; FORNÉS, M. W. Novo atlas de histologia normal de Di Fiore. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. ISBN 9788527713788.
11	Unida de	10		5			3		2	20	JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia

											básica: texto e atlas. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. ISBN 9788527731812.
12	Unidade	10		5		5	3	10	3	36	JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. ISBN 9788527720786.
13	Unidade	5		5		5	3		2	20	CARVALHO, H. F.; RECCOPIMENTEL, S. M. A célula. 3. ed. São Paulo: Manole, 2013. ISBN 9788520434543.
14	Unidade	4								4	BROOM, D. M.; FRASIER, A. F.; Comportamento e bem-estar dos animais domésticos. 4. ed. São Paulo: Manole, 2010. ISBN 9788520427927.
15	Unidade	4								4	EURELL, J. A.; FRAPPIER, B. L. Histologia veterinária de Dellmann. 6. ed. São Paulo: Manole, 2012. ISBN 9788520455722
16	Unidade	10					3			13	AERESTRUP, B. J. Histologia essencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. ISBN 9788527720588.
17	Unidade	10					3		2	15	GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. Histologia essencial. Rio de

											Janeiro: Elsevier, 2012. ISBN 9788535244649.
18	Unida de	10					3			13	GARTNER, L. P. Tratado de histologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. ISBN 9788535286007
19	Unida de	10			2	2	3			17	TANK, P.; GEST, T. Atlas de anatomia de humana. Porto Alegre: Artmed, 2008. (Atlas de Anatomia Humana) ISBN 978-8536317052.
20	Unida de	5			1	2	3			11	NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. ISBN 9788535279696.
21	Unida de	10			2	2	3			17	LAROSA, R. R. Atlas de anatomia humana: texto e atlas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. ISBN 9788527729970.
22	Unida de	10			1	2	3			16	OLIVEIRA, N. S. Anatomia humana fundamental. Goiânia: AB Editora, 2011. ISBN 9788574982007
23	Unida de	40			2	5	4			51	CERQUEIRA, E. Atlas ilustrado do corpo humano. Barueri, SP: Ciranda Cultura, 2005. ISBN 9788538007333.
24	Unida de	40			2	5	2			49	OLIVEIRA, N. O corpo humano: atlas escolar. Blumenau, SC: Vale das

											Letras, 2010. ISBN 9788576618331.
25	Unidade	4		5		4	2	4	2	21	HARVEY, R.; FERRIER, D. Bioquímica ilustrada. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. ISBN 9788536326252
26	Unidade	10								10	PESSOA, R. A. S. Nutrição animal: conceitos elementares. São Paulo: Érica, 2014. ISBN 9788536508412.
27	Unidade	10				2	2			14	MAURER, M. H. Fisiologia humana ilustrada. 2. ed. São Paulo: Manole, 2014. ISBN 9788520435762
28	Unidade	10				2	2			14	WARD, J. ; LINDEN, R. Fisiologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais. 2. ed. São Paulo: Manole, 2014. ISBN 9788520436318.
29	Unidade	10				2	15			27	DIMON JR., T. Anatomia do corpo humano em movimento: ossos, músculos e articulações. 2. ed. São Paulo: Manole, 2009. ISBN 9788520429303.
30	Unidade	10					2			12	FOX, S. I. Fisiologia humana. 7. ed. São Paulo: Manole, 2007. ISBN 9788520414736

31	Unida de	10					2			12	GRAAFF, Van de. Anatomia humana. 6. ed. São Paulo: Manole, 2003. ISBN 8520413188
32	Unida de	6			2		3			11	SPENCE, A. P. Anatomia humana básica. 2. ed. São Paulo: Manole, 1991. ISBN 8520400035.
33	Unida de	7		5	2	7	3			24	MAHAN, B.; MYERS, R. Química: um curso universitário. 4. ed. São Paulo: Blucher, 1995
34	Unida de	7		40	2	7	3			59	ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. (Princípios de Química Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente) ISBN 9788540700383.
35	Unida de	4		30	2	4	2			42	ATKINS, P.; PAULA, J. Físico-química: fundamentos. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. ISBN 9788521634225.
36	Unida de	4		25	2	4	2	4	2	43	RUSSELL, J. B. Química geral, vol. 1. 2. ed. São Paulo: Pearson, 1994. ISBN 9788534601924.
37	Unida de	4		10	2	4	2	4		26	RUSSELL, J. B. Química geral, vol. 2. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2000. ISBN 9788534601511.

38	Unidade	4		5		4	2		15	BROWN; LEMAY; BURSTEN; MURPHY; WOODWARD. Química: a ciência central. 13. ed. São Paulo: Pearson, 2016. ISBN 9788543005652.
39	Unidade	10		5	2		3		20	USBERCO,J.;SALVADOR,E . Química. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Volume único
40	Unidade	5			4	5		1	15	KAFKA, F. A metamorfose. São Paulo: Companhia das Letras, 1997
41	Unidade	4		5		4	2	2	17	BEGON, M. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. São Paulo: Artmed, 2007.
42	Unidade	5		5			2	5	17	COSTA, Manoel Baltasar Baptista DA. Agroecologia no Brasil: história, princípios e práticas. São Paulo: Expressão Popular, 2017.
43	Unidade	5				5	5	3	18	PRIMAVESI, A. M. Manual do solo vivo: solo sadio, planta sadia, ser humano sadio. São Paulo: Expressão Popular, 2016
44	Unidade	2		5			3		10	LOPES, S. Investigar e conhecer: ciências da natureza: 6º ano. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

45	Unidade	2		5			3			10	LOPES, S. Investigar e conhecer: ciências da natureza: 7º ano. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016
46	Unidade	2		5			3			10	LOPES, S. Investigar e conhecer: ciências da natureza: 8º ano. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016
47	Unidade	2		5			3			10	LOPES, S. Investigar e conhecer: ciências da natureza: 9º ano. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016
48	Unidade	7								7	SOSA, B. M.; JAIME, A.; LOZANO, D.; ROSSET, P. (Orgs.). Revolução agroecológica: o movimento de camponês a camponês da Anap em Cuba. São Paulo: Expressão Popular
49	Unidade	7					3			10	PRADO, R. M. Nutrição de plantas. São Paulo: Unesp, 2008
50	Unidade	7		5		7				19	LEFF, E. Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental. Petrópolis: Vozes, 2009.
51	Unidade	7		5						12	MONTARANI, M. História da alimentação. São Paulo: Estação Liberdade, 2003.

52	Unidade	5		5		5	5			20	AGUIAR, T. C. Planejamento ambiental: o desafio da interação sociedade/natureza. Rio de Janeiro: Consequência, 2016.
53	Unidade	5				5	2			12	LIBARDI, P. L. Dinâmica da água no solo. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2018. ISBN 9788531417054.
54	Unidade	5				5				10	BARROS, M. O livro das ignoranças. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2016.
55	Unidade	5				5	5			15	MACHADO; NESS; MACHADO. Manejo sustentável da agrobiodiversidade nos biomas cerrado e caatinga. Brasília: Embrapa, 2011.
56	Unidade	5				5				10	GOMES, M. ; PESSOA, M. Planejamento ambiental do espaço rural com ênfase para microbacias hidrográficas. Brasília: Embrapa, 2010.
57	Unidade	5								5	REIS, R.A.; BERNARDES, T.F.; SIQUEIRA, G.R. (Org.). Forragicultura: Ciência, Tecnologia e Gestão de Recursos Forrageiros. 1ed.Jaboticabal, SP: FUNEP, 2014, v. 1

58	Unidade	5								5	SILVA, J. C. Manejo e administração da bovinocultura leiteira. 2. ed. Produção independente, 2014
59	Unidade	5								5	MACARI, M. ; MAIORKA, A. Fisiologia das aves comerciais. Jaboticabal: Funep, 2017
60	Unidade	1								1	IEG/FNP. AGRIANUAL 2018: Anuário da Agricultura Brasileira.
61	Unidade	1								1	IEG/FNP. ANUAL PEC 2018: Anuário da Pecuária Brasileira.
62	Unidade	10								10	LORENZI, H. Manual de identificação das plantas daninhas: plantio direto e convencional. 7. ed. Nova Odessa: Plantarum, 2014.
63	Unidade	1					3			4	SIQUEIRA, J.; SOUZA, F. Micorrizas: 30 anos de pesquisa no Brasil. Lavras: UFLA
64	Unidade	2								2	SOUSA, P.; MONTEIRO, F. Doenças das plantas medicinais. Lavras: UFLA,
65	Unidade	2								2	MEDEIROS, R. B. Virologia vegetal: conceitos, fundamentos, classificação e controle. Brasília: UnB, 2015.

66	Unida de	5								5	MATTHEWS, G.; BATEMAN, R.; MILLER, P.; Métodos e aplicação de defensivos agrícolas. 4. ed. Andrei, 2015.
67	Unida de	5								5	SANTOS, G. J.; MARION, J. C.; SEGATTI, S. Administração de custos na agropecuária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
68	Unida de	5								5	BARBOSA, F.; SOUZA, R. Administração de fazendas de bovinos: leite e corte. Viçosa: Aprenda Fácil, 2017.
69	Unida de	5								5	SILVA, R. A. G. Administração rural: teoria e prática. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2013
70	Unida de	5								5	CALLADO, A. C. Agronegócio. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
71	Unida de	5								5	MARION, J. C. Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade pecuária e imposto de renda. São Paulo: Atlas, 2014
72	Unida de	5								5	CREPALDI, S. A. Contabilidade rural: uma abordagem decisorial. São Paulo: Atlas, 2016

73	Unida de	5		5		5				15	IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. Curso de contabilidade para não contadores. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018
74	Unida de	5		5		5	3			18	ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. Fundamentos de administração financeira. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017
75	Unida de	5		5						10	ARAÚJO, M. J. Fundamentos de agronegócios. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
76	Unida de	5		5						10	VALE, S. M. L. R.; RIBON, M. Manual de escrituração da empresa rural. Viçosa: UFV, 2005.
77	Unida de	5		5	2	5				17	ASSAF NETO, A. Matemática financeira. São Paulo: Atlas, 2017.
78	Unida de	5		5						10	SETTE, R.; ANDRADE, J.; TEIXEIRA, E. Planejamento e gestão da propriedade cafeeira. Lavras: UFLA, 2010.
79	Unida de	5								5	LOPES, J.; LIMA, F. Irrigação por aspersão convencional. Viçosa: Aprenda Fácil, 2009.
80	Unida de	5								5	MARQUELLI, W.; SILVA, H.; SILVA, W. Irrigação por aspersão em hortaliças. Brasília: Embrapa, 2008

81	Unida de	5								5	OLIVEIRA, A.; FACCIOLI, G., COELHO, E. Manejo básico da irrigação na produção de fruteiras. São Paulo: LK Editora, 2007
82	Unida de	5								5	AGUIAR NETTO, A.; BASTOS, E. Princípios agrônômicos da irrigação. Brasília: Embrapa, 2013
83	Unida de	5						2		7	ALBUQUERQUE, P.; DURÃES, F. Uso e manejo de irrigação. Brasília: Embrapa, 2008.
84	Unida de	5								5	MOLIN, J.; AMARAL, L.; COLAÇO, A. Agricultura de precisão. São Paulo: Oficina de Textos, 2015
85	Unida de	5								5	TAVARES, G. Elementos orgânicos fundamentais de máquinas e implementos agrícolas. Lavras: UFLA, 2016.
86	Unida de	5								5	PORTELLA, J. Colheita mecanizada de grãos. Viçosa: Aprenda Fácil, (Colheita de Grãos Mecanizada) 2000
87	Unida de	5								5	OLIVEIRA, A.; CARVALHO, L.; MOREIRA JÚNIOR, W. Manutenção de tratores agrícolas (por horas). São Paulo: LK Editora, 2007.

88	Unidade	5							5	TEIXEIRA, M.; BIANCHINI, A.; RODRIGUES, G. Operação e manutenção do pulverizador autopropelido. São Paulo: LK Editora, 2010.
89	Unidade	7		5		7	3		22	VARIOS. Brasil nunca mais. Petrópolis: Vozes, 2011
90	Unidade	4		5		4			13	THOMPSON, E.; BOTTMANN, D. A formação da classe operária inglesa vol. 1. São Paulo: Paz e Terra, 2012.
91	Unidade	5					7		14	GULLAN, P.; CRANSTON, P. Insetos: fundamentos da entomologia. 5. ed. São Paulo: Roca, 2017.
92	Unidade	5							5	PRIMAVESI, A. M. A biocenose do solo na produção vegetal e deficiências minerais em culturas. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
93	Unidade	5							5	PRIMAVEIS, A. M. Algumas plantas indicadoras: como reconhecer os problemas do solo. São Paulo: Expressão Popular, 2016.
94	Unidade	5		5			3		13	TOWSEND, C.; BEGON, M.; HARPER, J. Fundamentos em ecologia. 3. ed. São Paulo: Artmed, 2009

95	Unida de	5		5						10	TOLEDO, VICTOR M.; BARRERA-BASSOLS, N. A memória biocultural: a importância ecológica das sabedorias tradicionais. São Paulo: Expressão Popular, 2014.
96	Unida de	5		5						10	SILIPRANDI, E. Mulheres e agroecologia: transformando o campo, as florestas e as pessoas. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014
97	Unida de	5								5	OLIVEIRA, C.; SANTOS, M.; CASTRO, L. (Orgs.). Diagnose de fitonematoides. São Paulo: Millenium, 2016.
98	Unida de	5								5	MARTINS, D. Imóveis rurais: como classificar e avaliar propriedades rurais. Viçosa: Aprenda Fácil, 2014
99	Unida de	1		3	1	1		1		7	KING, S. Outsider. Rio de Janeiro: Suma, 2018. ISBN 9788556510679
100	Unida de	2			1	2		1	1	7	TUDOR, C. J. O homem de giz. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018. ISBN 9788551002933
101	Unida de	2		3	1	2		1	1	10	MOYES, J. A última carta de amor. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016. ISBN 9788580579574.

102	Unida de	2	1	3	1	2		1	1	11	MOYES, J. Depois de você. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016. ISBN 9788580578652
103	Unida de	2	1	3	1	2		1	1	11	MOYES, J. Ainda sou eu. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018. ISBN 9788551002810.
104	Unida de	2	1	3	1	2		1	1	11	MOYES, J. Como eu era antes de você. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2013. ISBN 9788580573299
105	Unida de	2	1	3	1	2		1	1	11	HAN, J. Para todos os garotos que já amei. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015, ISBN 9788580577266.
106	Unida de	1	1	3	1	1		1		8	KING, S. IT: a coisa, Rio de Janeiro: Suma, 2014. ISBN: 9788560280940
107	Unida de	1		3	1	1		1	1	8	McMANUS, K. Um de nós está mentindo. Rio de Janeiro: Galera Record, 2018. ISBN 9788501112521.
108	Unida de	1		3	1	1		1		7	HOOVER, C. É assim que acaba. Rio de Janeiro: Galera Record, 2018. ISBN 9788501112514.
109	Unida de	1		3	1	1		1	1	8	DUHIGG, C. O poder do hábito. São Paulo: Objetiva, 2012. ISBN 9788539004119

110	Unida de	2		3	1	2	2	1	1	12	CURY, A. Manual para jovens estressados, mas muito inteligentes. São Paulo: Academia de Inteligência, 2015. ISBN 9788542205916.
111	Unida de	1		3	1	1		1	1	8	BROWN, D. Inferno. São Paulo: Arqueiro, 2013. ISBN 9788580411522.
112	Unida de	1		3	1	1		1	1	8	BROWN, D. Origem. São Paulo: Arqueiro, 2017. ISBN 9788580417661.
113	Unida de	1		3	1	1		1		7	L'ENGLE, M. Um vento à porta. Rio de Janeiro, Harper Collins, 2018. ISBN 9788595082519.
114	Unida de	1		3	1	1		1		7	L'ENGLE, M. Planeta em seu giro veloz. Rio de Janeiro, Harper Collins, 2018. ISBN 9788595083257
115	Unida de	1		3	1	1		1		7	L'ENGLE, M. Uma dobra no tempo. Rio de Janeiro, Harper Collins, 2017. ISBN 9788595081758.
116	Unida de	1		3	1	1		1		7	MATTHEWS, J. Roleta russa. São Paulo: Arqueiro, 2014. ISBN 9788580412758
117	Unida de	1		3	1	1		1		7	VANDERMEER, J. Aniquilação. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. ISBN 9788580575637

118	Unida de	1		3	1	1		1		7	VANDERMEER, J. Autoridade. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015. ISBN 9788580577112
119	Unida de	1		3	1	1		1		7	VANDERMEER, J. Aceitação. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016. ISBN 9788580578768.
120	Unida de	1		3	1	1		1		7	ALBERTALI, B. Simon vs a agenda homo sapiens. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016. ISBN 9788580578928.
121	Unida de	3	1	3	1	3		1		12	ROWLING, J. K. Animais fantásticos e onde habitam: o roteiro original. Rio de Janeiro: Rocco, 2017. ISBN 9788532530615
122	Unida de	1		3	1	1		1	1	8	LEVITHAN, D. Todo dia. Rio de Janeiro: Galera Record, 2013. ISBN 9788501099518
123	Unida de	1		3	1	1		1	1	8	LEVITHAN, D. Outro dia. Rio de Janeiro: Galera Record, 2016. ISBN 9788501106834.
124	Unida de	1		3	1	1		1		7	WHITEHEAD, C. The underground railroad: os caminhos para a liberdade. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2017. ISBN 9788595080294

125	Unidade	1		3	1	1	5	1		12	ATWOOD, M. O conto de aia. Rio de Janeiro: Rocco, 2017. ISBN 9788532520661.
126	Unidade	1		3	1	1		1		7	CORTELLA, M. S. Por que fazemos o que fazemos? São Paulo: Planeta, 2016. ISBN 9788542207415.
127	Unidade	2		3	1	2		1		9	MANSON, M. A sutil arte de ligar o foda-se. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2017. ISBN 9788551002490
128	Unidade	1		3	1	1		1		7	CURY, A. Seja líder de si mesmo. São Paulo: Sextante, 2004. ISBN 9788575421215.
129	Unidade	1	1	3	1	1		1	1	9	COLEMAN, D. Inteligência emocional. Rio de Janeiro: Objetiva: 1997. ISBN 9788573020809
130	Unidade	1		3	1	1		1		7	SUNIN, H. As coisas que você só vê quando desacelera. São Paulo: Sextante, 2017. ISBN 9788543105291
131	Unidade	1		3	1	1		1		7	GANDHI, A. A virtude da raiva. São Paulo: Sextante, 2018. ISBN 9788543105376.
132	Unidade	1	1	3	1	1	1	1	1	10	CURY, A. Você é insubstituível. São Paulo: Sextante, 2011. ISBN 9788575420164.

133	Unida de	1		3	1	1	1	1		8	BROWN, B. A coragem de ser imperfeito. São Paulo: Sextante, 2016. ISBN 9788543104331.
134	Unida de	1		3	1	1	1	1		8	OSHO. Aprendendo a silenciar a mente. 2. ed. São Paulo: Sextante, 2004. ISBN 9788575420225
135	Unida de	1		3	1	1		1		7	ROBBINS, T. Poder sem limites. Rio de Janeiro: Best Seller, 2017. ISBN 9788546500451.
136	Unida de	1		3	1	1	3	1		10	WILLIAMS, M. Atenção plena: mindfulness. São Paulo: Sextante, 2015. ISBN 9788543101873.
137	Unida de	1	1	3	1	1	1	1		9	CORTELLA, M. S. Não se desespere. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2016. ISBN 9788532645029.
138	Unida de	1	1	3	1	1	1	1		9	CURY, A. Ansiedade: como enfrentar o mal do século. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN 9788502218482.
139	Unida de	1	1	3	1	1	1	1		9	CURY, A. O código da inteligência. São Paulo: Sextante, 2015. ISBN 9788543101750.
140	Unida de	1		3	1	1		1	1	8	GREEN, J. Tartarugas até lá embaixo. Rio de Janeiro:

											Intrínseca, 2017. ISBN 9788551002001.
141	Unidade	1		3	1	1		1		7	GREEN, J. Deixe a neve cair. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2013. ISBN 9788579801754.
142	Unidade	1		3	1	1		1	1	8	DELLARIA, A. Cartas de amor aos mortos. São Paulo: Seguinte, 2014. ISBN 9788565765411.
143	Unidade	1		3	1	1		1		7	WELLS, H. G. A máquina do tempo. Rio de Janeiro: Suma, 2018. ISBN 9788556510686
144	Unidade	1		3	1	1		1		7	WELLS, H. G. A guerra dos mundos. Rio de Janeiro: Suma, 2016. ISBN 9788556510099.
145	Unidade	1		3	1	1		1		7	FINN, A. J. A mulher na janela. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580418323.
146	Unidade	1	1	3	1	1	1	1	1	10	CURY, A. O homem mais inteligente da história. São Paulo: Sextante, 2016. ISBN 9788543104355.
147	Unidade	1		3	1	1		1		7	FOLLET, K. O buraco da agulha. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580418811.
148	Unidade	1	1	3	1	1		1		8	MARTIN, G. R. R. O cavaleiro dos sete reinos. São Paulo: Leya, 2015. ISBN 9788580448788.

149	Unidade	1		3	1	1	3			9	LEE, H. O sol é para todos. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006. ISBN 9788503009492.
150	Unidade	1		3	1	1				6	GAIMAN, N. Mitologia nórdica. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2017. ISBN 9788551001288.
151	Unidade	1		3	1	1				6	CARRASCO, W. Juntos para sempre. São Paulo: Arqueiro, 2013. ISBN 9788580411355
152	Unidade	1		3	1	1				6	SANDERSON, B. Elantris. São Paulo: Leya, 2012. ISBN 9788580445046.
153	Unidade	1		3	1	1				6	SANDERSON, B. Mistborn: nascidos da bruma: livro 2: o poço da ascensão. São Paulo: Leya, 2015. ISBN 9788544101322.
154	Unidade	1		3	1	1				6	SANDERSON, B. Mistborn: nascidos da bruma: livro 3: o herói das eras. São Paulo: Leya, 2016. ISBN 9788577346417.
155	Unidade	1		3	1	1				6	SANDERSON, B. Mistborn: segunda era: livro 1: liga da lei. São Paulo: Leya, 2017. ISBN 9788544106457.
156	Unidade	1		3	1	1				6	SANDERSON, B. Calamidade. São Paulo:

											Aleph, 2018. ISBN 9788576574033.
157	Unidade	1		3	1	1				6	SANDERSON, B. Tormenta de fogo. São Paulo: Aleph, 2017. ISBN 9788576573791
158	Unidade	1		3	1	1				6	SANDERSON, B. Coração de aço. São Paulo: Aleph, 2016. ISBN 9788576573463
159	Unidade	1		3	1	1			1	7	LOVELACE, A. A princesa salva a si mesma neste livro. São Paulo: Leya, 2017. ISBN 9788544106594.
160	Unidade	1		3	1	1				6	CHINDLER, D. Bibliotecas do mundo. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2012. ISBN 9788577342921.
161	Unidade	1		3	1	1				6	EMERSON, K. O código perdido (Os Atlantes, v. 1). São Paulo: Leya, 2015. ISBN 9788544102039.
162	Unidade	1		3	1	1				6	EMERSON, K. A costa negra (Os Atlantes, v. 2). São Paulo: Leya, 2016. ISBN 9788544104071.
163	Unidade	1		3	1	1				6	SKOVRON, J. O império das tormentas. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580417562

164	Unida de	1		3	1	1				6	SEBASTIAN, L. A princesa das cinzas. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580418934.
165	Unida de	1		3	1	1				6	HOUCK, C. A promessa do tigre. São Paulo: Arqueiro, 2014. ISBN 9788580413014.
166	Unida de	1		3	1	1				6	HOUCK, C. A maldição do tigre. São Paulo: Arqueiro, 2011. ISBN 9788580410266
167	Unida de	1		3	1	1				6	HOUCK, C. O resgate do tigre. São Paulo: Arqueiro, 2012. ISBN 9788580410617.
168	Unida de	1		3	1	1				6	HOUCK, C. A viagem do tigre. São Paulo: Arqueiro, 2012. ISBN 9788580411133.
169	Unida de	1		3	1	1				6	HOUCK, C. O destino do tigre. São Paulo: Arqueiro, 2013. ISBN 9788580411386.
170	Unida de	1		3	1	1				6	HOUCK, C. O sonho do tigre. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 978-8580418736
171	Unida de	1		3	1	1			1	7	FORMAN, G. Eu perdi o rumo. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580418835
172	Unida de	1		3	1	1				6	MORTON, K. O jardim esquecido. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580418590.

173	Unidade	1		3	1	1				6	MATTHEWS, J. Operação Red Sparrow. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580418194
174	Unidade	1		3	1	1				6	SHERIDAN, M. O melhor de você. São Paulo: Universo dos Livros, 2018. ISBN 9788550303208.
175	Unidade	1		3	1	1				6	FEIST, R. O rei das cinzas. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2018. ISBN 9788595082571.
176	Unidade	1		3	1	1				6	VÁRIOS. Textos cruéis demais para serem lidos rapidamente. São Paulo: Globo, 2017. ISBN 9788525065360.
177	Unidade	1	1	3	1	1				7	ASHER, J. Os 13 porquês. São Paulo: Ática, 2009. ISBN 9788508126651.
178	Unidade	1	1	3	1	1	2			9	PLATÃO. A república. São Paulo: Martins Fontes, 2006. ISBN 9788580631333.
179	Unidade	1		3	1	1				6	ERIKSON, S. Jardins da lua (O livro malazano dos caídos, 1). São Paulo: Arqueiro, 2017. ISBN 9788580416824.
180	Unidade	1		3	1	1				6	ERIKSON, S. Os portais da casa dos mortos (O livro malazano dos caídos, 2). São

											Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580418361.
181	Unidade	1		3	1	1				6	LECKIE, A. Justiça ancilar. São Paulo: Aleph, 2018. ISBN 9788576573968.
182	Unidade	1		3	1	1				6	ROTHFUSS, P. O nome do vento. São Paulo: Arqueiro, 2009. ISBN 9788599296493.
183	Unidade	1		3	1	1				6	ROTHFUSS, P. A música do silêncio. São Paulo: Arqueiro, 2015. ISBN 9788580413533.
184	Unidade	1		3	1	1				6	ROTHFUSS, P. O temor do sábio. São Paulo: Arqueiro, 2011. ISBN 9788580410327.
185	Unidade	1	1	3	1	1			1	8	COATES, T. Pantera-negra: uma nação sobre nossos pés, livro 1. Barueri: Panini Books, 2017. ISBN 9788542607024.
186	Unidade	1	1	3	1	1			1	8	COATES, T. Pantera-negra: uma nação sobre nossos pés, livro 2. 2. ed. Barueri: Panini Books, 2017. ISBN 9788542608076.
187	Unidade	1	1	3	1	1			1	8	COATES, T. Pantera-negra: uma nação sobre nossos pés, livro 3. 3. ed. Barueri: Panini Books, 2017. ISBN 9788542608083.

188	Unida de	1		3	1	1				6	QUEIROZ, E. Crime do padre Amaro. São Paulo: Ciranda Cultural, 2018
189	Unida de	3	1	3	1	3	2			13	PLATÃO. Apologia de Sócrates. São Paulo: L&PM Pocket, 2008. ISBN 9788525417671.
190	Unida de	3		3	1	3				10	NIETZSCHE, F. O crepúsculo dos ídolos. São Paulo: Companhia de Bolso, 2017. ISBN 9788535928587.
191	Unida de	1		3	1	1				6	BRYNDZA, Robert. A garota no Gelo. São Paulo, Gutenberg, 2016. ISBN 9788582354049.
192	Unida de	1		3	1	1			1	7	CLINE, Ernest. Jogador número 1. São Paulo: Leya, 2015. ISBN 978-8544103166
193	Unida de	1		3	1	1				6	HAWKINS, Paula. Em águas sombrias. São Paulo: Record, 2017. ISBN 9788501109941
194	Unida de	1		3	1	1				6	NIVEN, Jennifer. Juntando os pedaços. São Paulo: Seguinte, 2016. ISBN 9788555340246
195	Unida de	1	1	3	1	1				7	STARLIM, J. Thanos: desafio infinito. Barueri: Panini Books, 2018. ISBN 9788583682868.

196	Unida de	1	1	3	1	1				7	STARLIM, J. Thanos: guerra infinita. Barueri: Panini Books, 2018. ISBN 9788583682936.
197	Unida de	1	1	3	1	1				7	STARLIM, J. Thanos: cruzada infinita. Barueri: Panini Books, 2018. ISBN 9788583683100.
198	Unida de	1		3	1	1				6	HILL, N. Quem pensa enriquece. Curitiba: Fundamento, 2009. ISBN 9788576766308.
199	Unida de	1		3	1	1				6	MAAS, Sarah J. Trono de vidro. São Paulo: Galera. 15. ed. 2013. ISBN 9788501401380
200	Unida de	1		3	1	1				6	MAAS, Sarah J. Trono de vidro: coroa da meia noite. São Paulo: Galera. 11. ed. 2014. ISBN 978-8501401397
201	Unida de	1		3	1	1				6	MAAS, Sarah J. Trono de vidro: herdeira do fogo. São Paulo: Galera. 7. ed. 2015. ISBN 978-8501401403
202	Unida de	1		3	1	1				6	MAAS, Sarah J. Trono de vidro: rainha das sombras. São Paulo: Galera. 6. ed. 2016. ISBN 978-850110684
203	Unida de	1		3	1	1				6	MAAS, Sarah J. Trono de vidro: império de tempestades, Tomo 1. São Paulo: Galera. 4.

											ed. 2017. ISBN 978-8501109996
204	Unidade	1		3	1	1				6	MAAS, Sarah J. Trono de vidro: império de tempestades, Tomo 2. São Paulo: Galera. 3. ed. 2017. ISBN 978-8501110008
205	Unidade	1	1	3	1	1				7	AVEYARD, Victoria. A rainha vermelha. São Paulo: Seguinte, 2015. ISBN 9788565765695
206	Unidade	1		3	1	1				6	AVEYARD, Victoria. Espada de vidro. São Paulo: Seguinte, 2016. ISBN 9788565765947
207	Unidade	1		3	1	1				6	AVEYARD, Victoria. A prisão do rei. São Paulo: Seguinte, 2017. ISBN 9788555340277
208	Unidade	1		3	1	1				6	AVEYARD, Victoria. Tempestade de guerra. São Paulo: Seguinte, 2018. ISBN 978-8555340550
209	Unidade	1		3	1	1				6	LAFEVERS, Robin. Perdão mortal. São Paulo: Vergara & Riba, 2015. 9788576839132
210	Unidade	1		3	1	1				6	LAFEVERS, Robin. Divina vingança. São Paulo: Vergara & Riba, 2016. 9788576839545

211	Unida de	1		3	1	1				6	LAFEVERS, Robin. Amor letal. São Paulo: Vergara & Riba, 2016. 9788550700243
212	Unida de	1		3	1	1			1	7	MARINO, V. Os deuses não eram astronautas: enigmas decifrados do passado. Editora Santarém, 2013.
213	Unida de	1		3	1	1				6	DANIKEN, E. Eram os deuses astronautas? São Paulo: Melhoramentos, 2005.
214	Unida de	1	1	3	1	1	1			8	RIGGS, R. O orfanato da Srta. Peregrine para crianças peculiares, livro 1 (capa do filme). Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2016.
215	Unida de	1	1	3	1	1	1			8	RIGGS, R. O orfanato da Srta. Peregrine para crianças peculiares, livro 2: cidade dos etéreos. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.
216	Unida de	1	1	3	1	1	1			8	RIGGS, R. O orfanato da Srta. Peregrine para crianças peculiares, livro 3: biblioteca de almas. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.
217	Unida de	1	1	3	1	1				7	RIGGS, R. Contos peculiares. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016
218	Unida de	1	1	3	1	1			1	8	RIORDAN, R. Percy Jackson e os olímpianos, vol. 1: o

											ladrão de raios. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
219	Unidade	1	1	3	1	1			1	8	PAOLINI, C. Eragon: ciclo da herança, livro 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2005
220	Unidade	1	1	3	1	1			1	8	PAOLINI, C. Eragon: ciclo da herança, livro 2: Eldest. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.
221	Unidade	1	1	3	1	1			1	8	PAOLINI, C. Eragon: ciclo da herança, livro 3: Brisingr. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.
222	Unidade	1	1	3	1	1			1	8	PAOLINI, C. Eragon: ciclo da herança, livro 4: herança. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de preços ou contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente processo prevê a aquisição de materiais bibliográficos nacionais nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e afins, além de itens de literatura, tendo em vista a reposição de obras extraviadas, visando recompor o acervo da biblioteca para que os títulos e as quantidades estejam sempre de acordo com os planos de cursos oferecidos pelo campus Planaltina. Além disso, a atualização da informação técnico científica é fundamental para o bom andamento dos componentes curriculares. Dessa maneira, para este fim, os docentes indicaram os títulos que deverão ser adquiridos. O custo estimado total para a aquisição é de R\$ 113.623,06 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e seis centavos), e, conforme planilha de títulos do item 1, deste termo, pode-se verificar o valor estimado

por item. O custo estimado foi apurado com base em um orçamento recebido de fornecedor especializado conforme Instrução Normativa nº 5/2017 e nº 7/2015 do Ministério do Planejamento.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum, devido ao seu padrão de desempenho e qualidade ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A planilha de títulos conterá as seguintes informações: número do item, descrição (autor, título, editora e ISBN) e quantidade.

4.2. Os livros deverão ser fornecidos em sua última edição, salvo quando for especificamente definida.

4.2.1. Quando os livros se encontrarem com as edições esgotadas, ou as obras não estiverem disponíveis, o fornecedor deverá informar ao IFB em documento próprio.

4.2.2. Comprovar a eventual indisponibilidade dos materiais nas editoras ou distribuidoras.

4.3. A entrega dos produtos constantes do objeto deste certame deverá ser realizada nos endereços relacionados no quadro abaixo:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
<u>IFB/Campus Planaltina</u>	Rodovia DF 128, KM 21, Zona Rural, PLANALTINA-DF
<u>IFB/Campus Ceilândia</u>	QNN 26 Área Especial, P Sul, S/N entre UNB e Metrô, CEILÂNDIA-DF
<u>IFB/Campus Gama</u>	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, GAMA-DF
<u>IFB/Campus Recanto das Emas</u>	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS-DF
<u>IFB/Campus Samambaia</u>	Rodovia DF 460, Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01, SAMAMBAIA-DF
<u>IFB/Campus Taguatinga Norte</u>	QNM 40 A/E 01, Taguatinga Norte, TAGUATINGA-DF
<u>IFB/Campus São Sebastião</u>	Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO-DF
<u>IF BAIANO/Campus Valença</u>	Rua Glicério Tavares, S/N, Bate-Quente, VALENÇA-BA

4.3.1. Não será recebido material entregue em endereço errado.

4.3.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias úteis** após o recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pela unidade responsável, após emissão de Nota de Empenho.

4.3.3. Será emitida Autorização de Fornecimento – AF na qual constarão os dados da contratada, a descrição dos itens a serem fornecidos e quantidades (Planilha de Títulos), o cronograma de fornecimento, quando for o caso, e o local de entrega juntamente à Nota de Empenho.

4.4 A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os produtos entregues estão de acordo com as especificações.

4.4.1 Os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seu Anexo. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do IFB, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.4.2. Caso ocorra divergência entre a Nota Fiscal e a Nota de Empenho, o Instituto poderá proceder à devolução do material.

4.4.3. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos a substituição, pelo fornecedor, a qualquer tempo, desde que comprovada a existência de defeito de fábrica.

4.4.4. A substituição dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do IFB à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.4.5. A Contratada deverá providenciar a retirada dos materiais e arcar com os custos de reenvio/retificação.

4.5. O recebimento dos materiais dar-se-á por intermédio de representantes designados pelo IFB/Campus Planaltina e órgão participante:

4.5.1. Provisoriamente, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido, pelo campus. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

4.5.2. Definitivamente, em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

4.5.3. Transcorrido o prazo do recebimento definitivo e confirmadas as especificações técnicas exigidas pelo ato convocatório, o setor responsável receberá definitivamente os bens licitados, do que emitirá documento comprobatório.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, cujos rótulos devem constar marca, fabricante, datas de fabricação e de vencimento, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.2. Informar o nome da pessoa designada para manter entendimentos com o IFB durante a execução do fornecimento.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após ateste da Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária.

10.1.1. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente.

10.1.2. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.1.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla

defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\begin{array}{lll} I = (TX) & I = \frac{(6 / 100)}{365} & I = 0,00016438 \\ & = & TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \end{array}$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. Trata-se de contratação de empresa para fornecimento acervo bibliográfico conforme previsto no item 1. *Objeto* deste termo de referência. Casos não seja feita a entrega dos itens contratados, a contratada deverá cumprir as sanções administrativas estabelecidas neste termo de referência.

13. CONTROLE DE QUALIDADE E DESEMPENHO

13.1. Para fins de efetivo controle de qualidade da execução do objeto contratual será adotado o sistema de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, conforme “TABELA DE AVALIAÇÃO”;

13.2. A “TABELA DE AVALIAÇÃO” não se exaure, podendo a Administração valer-se dela para obter a Nota de Avaliação e efetivar a contagem dos Pontos Perdidos de outras falhas contratuais que julgar semelhante ou equivalente.

13.3. O nível de qualidade será determinado pela Nota de Avaliação (NA), que será utilizada para aplicação das penalidades;

13.4. A Nota de Avaliação (NA) será calculada a partir do registro de ocorrências que determinará o nível de criticidade e os respectivos Pontos Perdidos – PP pela contratada, conforme fórmula abaixo:

$$NA = 10 - \Sigma PP(\text{pontos perdidos})$$

13.5. Para efeito de cálculo dos pontos perdidos - PP, será atribuído os seguintes valores aos Níveis de Criticidade, conforme infrações abaixo previstas:

NÍVEL DE CRITICIDADE	PP
Baixo	0,2
Médio	0,5
Alto	1,0
Grave	5

ITEM	INFRAÇÃO	NÍVEL DE CRITICIDADE
1	Atraso na entrega (por dia de atraso)	Médio
2	Entrega de produto em desconformidade com o solicitado	Grave
3	Erro na Nota Fiscal/Fatura	Alto
4	Entrega de produto em quantidade diferente da solicitada	Grave
NOTA	As penalidades constantes desta planilha poderão ser aplicadas cumulativamente, desde que tenham ocorrido no prazo de avaliação, ou seja, no período de 1ª a 30 de cada mês. A não regularização dos problemas reclamados nos prazos estabelecidos implica na aplicação de nova penalidade e assim por diante até sua regularização.	-

13.6. A solicitação de aplicação de penalidade (ANEXO IV) será encaminhada à Pró-Reitoria de Administração no prazo de 5 dias úteis após registrada a ocorrência e realizada avaliação conforme critérios acima.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. Cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.3. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.3.4. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.4. As sanções previstas nos subitens 14.3.1, 14.3.3, 14.3.4 e 14.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Brasília, 12 de agosto de 2019

Angélica Marques Silva de Sousa

Coordenadora da Biblioteca
Portaria nº 2741, de 28/9/2018

De acordo,

Vinícius Machado dos Santos

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Portaria 530, de 06 de maio de 2019

Aprovo o Termo de Referência com base nos seus próprios fundamentos,

Nilton Nélío Cometti

Ordenador de Despesas
IFB/Campus Planaltina
Portaria nº 514, de 06 de maio de 2019, publicada no DOU de 08/05/2019

ANEXO II

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

CAMPUS PLANALTINA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
(Processo Administrativo nº 23133.000141.2019-31)**

ITEM	UNID ADE	QUANTIDADES								QUANTIDADE TOTAL	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	CATMAT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes											
		IFB/Campus Planaltina	IFB/Campus Ceilândia	IFB/Campus Gama	IFB/Campus Recanto das Emas	IFB/Campus Samambaia	IFB/Campus Taguatinga Norte	IFB/Campus São Sebastião	IF Baiano/Campus Valença					
		UG: 158501	UG: 152145	UG: 152139	UG: 152143	UG: 152141	UG: 152140	UG: 152144	UG: 154579					

1	Unidade	10						10		20	MANTOVANI, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. Irrigação: princípios e métodos. 3. ed. Viçosa: UFV, 2009. ISBN 9788572693738.		92,500	1.850,00
2	Unidade	10					5	10		25	ANDRIOLO, J. L. Olericultura geral. 3. ed. Santa Maria: UFSM, 2017. ISBN 9788573912586.		28,000	700,00
3	Unidade	5				5	3		5	18	BRUCE, A.; BRAY, D.; HOPKIN, K. Fundamentos da biologia celular. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. ISBN 9788582714058		367,230	6.610,14
4	Unidade	10		5				10	5	30	TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. ISBN 9788582713532.		331,380	9.941,40
5	Unidade	10		5			4		2	21	MADIGAN; MARTINKO; BENDER; BUCKLEY; STAHL. Microbiologia de Brock. 14. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. ISBN 9788582712979.		427,350	8.974,35

6	Unidade	5		10		5	3		3	26	NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. ISBN 9788582710722.		408,000	10.608,00
7	Unidade	4					3			7	RANDALL, D.; BURGGREN, W.; FRENCH, K. Eckert: fisiologia animal: mecanismos e adaptações. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. ISBN 9788527705943		676,000	4.732,00
8	Unidade	10								10	KONIG, H. E.; LIEBICH, H.G. Anatomia dos animais domésticos. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. ISBN 9788582712993.		493,000	4.930,00
9	Unidade	7					3	7	2	19	GRIFFITHS, A. J.; WESSLER, S. R.; CARROLL, S. B.; DOEBLEY, J. Introdução à genética. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. ISBN 9788527729727.		437,080	8.304,52
10	Unidade	4					3			7	PIEZZI, R. S.; FORNÉS, M. W. Novo atlas de histologia normal de Di Fiore. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. ISBN 9788527713788.		353,970	2.477,79

11	Unidade	10		5			3		2	20	JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia básica: texto e atlas. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. ISBN 9788527731812.		343,730	6.874,60
12	Unidade	10		5		5	3	10	3	36	JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. ISBN 9788527720786.		279,980	10.079,28
13	Unidade	5		5		5	3		2	20	CARVALHO, H. F.; RECCO-PIMENTEL, S. M. A célula. 3. ed. São Paulo: Manole, 2013. ISBN 9788520434543.		261,500	5.230,00
14	Unidade	4								4	BROOM, D. M.; FRASIER, A. F.; Comportamento e bem-estar dos animais domésticos. 4. ed. São Paulo: Manole, 2010. ISBN 9788520427927.		212,750	851,00
15	Unidade	4								4	EURELL, J. A.; FRAPPIER, B. L. Histologia veterinária de Dellmann. 6. ed. São Paulo: Manole, 2012. ISBN 9788520455722		206,750	827,00

16	Unidade	10					3			13	AERESTRUP, B. J. Histologia essencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. ISBN 9788527720588.		281,700	3.662,10
17	Unidade	10					3		2	15	GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. Histologia essencial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. ISBN 9788535244649.		116,430	1.746,45
18	Unidade	10					3			13	GARTNER, L. P. Tratado de histologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. ISBN 9788535286007		389,910	5.068,83
19	Unidade	10			2	2	3			17	TANK, P.; GEST, T. Atlas de anatomia de humana. Porto Alegre: Artmed, 2008. (Atlas de Anatomia Humana) ISBN 978-8536317052.		227,550	3.868,35
20	Unidade	5			1	2	3			11	NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. ISBN 9788535279696.		679,980	7.479,78
21	Unidade	10			2	2	3			17	LAROSA, R. R. Atlas de anatomia humana: texto e atlas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. ISBN 9788527729970.		151,050	2.567,85

22	Unidade	10			1	2	3			16	OLIVEIRA, N. S. Anatomia humana fundamental. Goiânia: AB Editora, 2011. ISBN 9788574982007		87,760	1.404,16
23	Unidade	40			2	5	4			51	CERQUEIRA, E. Atlas ilustrado do corpo humano. Barueri, SP: Ciranda Cultura, 2005. ISBN 9788538007333.		5,400	275,40
24	Unidade	40			2	5	2			49	OLIVEIRA, N. O corpo humano: atlas escolar. Blumenau, SC: Vale das Letras, 2010. ISBN 9788576618331.		4,740	232,26
25	Unidade	4		5		4	2	4	2	21	HARVEY, R.; FERRIER, D. Bioquímica ilustrada. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. ISBN 9788536326252		229,090	4.810,89
26	Unidade	10								10	PESSOA, R. A. S. Nutrição animal: conceitos elementares. São Paulo: Érica, 2014. ISBN 9788536508412.		61,120	611,20
27	Unidade	10				2	2			14	MAURER, M. H. Fisiologia humana ilustrada. 2. ed. São Paulo: Manole, 2014. ISBN 9788520435762		77,000	1.078,00

28	Unidade	10				2	2			14	WARD, J. ; LINDEN, R. Fisiologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais. 2. ed. São Paulo: Manole, 2014. ISBN 9788520436318.		80,000	1.120,00
29	Unidade	10				2	15			27	DIMON JR., T. Anatomia do corpo humano em movimento: ossos, músculos e articulações. 2. ed. São Paulo: Manole, 2009. ISBN 9788520429303.		105,750	2.855,25
30	Unidade	10					2			12	FOX, S. I. Fisiologia humana. 7. ed. São Paulo: Manole, 2007. ISBN 9788520414736		274,870	3.298,44
31	Unidade	10					2			12	GRAAFF, Van de. Anatomia humana. 6. ed. São Paulo: Manole, 2003. ISBN 8520413188		570,690	6.848,28
32	Unidade	6			2		3			11	SPENCE, A. P. Anatomia humana básica. 2. ed. São Paulo: Manole, 1991. ISBN 8520400035.		382,750	4.210,25
33	Unidade	7		5	2	7	3			24	MAHAN, B.; MYERS, R. Química: um curso universitário. 4. ed. São Paulo: Blucher, 1995		140,200	3.364,80

34	Unidade	7		40	2	7	3			59	ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. (Princípios de Química Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente) ISBN 9788540700383.		359,000	21.181,00
35	Unidade	4		30	2	4	2			42	ATKINS, P.; PAULA, J. Físico-química: fundamentos. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. ISBN 9788521634225.		189,630	7.964,46
36	Unidade	4		25	2	4	2	4	2	43	RUSSELL, J. B. Química geral, vol. 1. 2. ed. São Paulo: Pearson, 1994. ISBN 9788534601924.		343,500	14.770,50
37	Unidade	4		10	2	4	2	4		26	RUSSELL, J. B. Química geral, vol. 2. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2000. ISBN 9788534601511.		308,830	8.029,58
38	Unidade	4		5		4	2			15	BROWN; LEMAY; BURSTEN; MURPHY; WOODWARD. Química: a ciência central. 13. ed. São Paulo: Pearson, 2016. ISBN 9788543005652.		356,250	5.343,75
39	Unidade	10		5	2		3			20	USBERCO,J.;SALVADOR,E. Química. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Volume único		187,950	3.759,00

40	Unidade	5			4	5			1	15	KAFKA, F. A metamorfose. São Paulo: Companhia das Letras, 1997		29,900	448,50
41	Unidade	4		5		4	2		2	17	BEGON, M. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. São Paulo: Artmed, 2007.		286,320	4.867,44
42	Unidade	5		5			2	5		17	COSTA, Manoel Baltasar Baptista DA. Agroecologia no Brasil: história, princípios e práticas. São Paulo: Expressão Popular, 2017.		22,000	374,00
43	Unidade	5				5	5	3		18	PRIMAVESI, A. M. Manual do solo vivo: solo sadio, planta sadia, ser humano sadio. São Paulo: Expressão Popular, 2016		30,000	540,00
44	Unidade	2		5			3			10	LOPES, S. Investigar e conhecer: ciências da natureza: 6º ano. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.		170,950	1.709,50
45	Unidade	2		5			3			10	LOPES, S. Investigar e conhecer: ciências da natureza: 7º ano. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016		178,200	1.782,00
46	Unidade	2		5			3			10	LOPES, S. Investigar e conhecer: ciências da natureza: 8º ano. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016		143,450	1.434,50

47	Unidade	2		5			3			10	LOPES, S. Investigar e conhecer: ciências da natureza: 9º ano. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016		169,950	1.699,50
48	Unidade	7								7	SOSA, B. M.; JAIME, A.; LOZANO, D.; ROSSET, P. (Orgs.). Revolução agroecológica: o movimento de camponês a camponês da Anap em Cuba. São Paulo: Expressão Popular		18,000	126,00
49	Unidade	7					3			10	PRADO, R. M. Nutrição de plantas. São Paulo: Unesp, 2008		72,000	720,00
50	Unidade	7		5		7				19	LEFF, E. Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental. Petrópolis: Vozes, 2009.		93,750	1.781,25
51	Unidade	7		5						12	MONTARANI, M. História da alimentação. São Paulo: Estação Liberdade, 2003.		149,000	1.788,00
52	Unidade	5		5		5	5			20	AGUIAR, T. C. Planejamento ambiental: o desafio da interação sociedade/natureza. Rio de Janeiro: Consequência, 2016.		40,000	800,00

53	Unidade	5				5	2			12	LIBARDI, P. L. Dinâmica da água no solo. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2018. ISBN 9788531417054.		84,000	1.008,00
54	Unidade	5				5				10	BARROS, M. O livro das ignoranças. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2016.		36,010	360,10
55	Unidade	5				5	5			15	MACHADO; NESS; MACHADO. Manejo sustentável da agrobiodiversidade nos biomas cerrado e caatinga. Brasília: Embrapa, 2011.		25,000	375,00
56	Unidade	5				5				10	GOMES, M. ; PESSOA, M. Planejamento ambiental do espaço rural com ênfase para microbacias hidrográficas. Brasília: Embrapa, 2010.		25,000	250,00
57	Unidade	5								5	REIS, R.A.; BERNARDES, T.F.; SIQUEIRA, G.R. (Org.). Forragicultura: Ciência, Tecnologia e Gestão de Recursos Forrageiros. 1ed.Jaboticabal, SP: FUNEP, 2014, v. 1		180,000	900,00
58	Unidade	5								5	SILVA, J. C. Manejo e administração da bovinocultura leiteira. 2. ed. Produção independente, 2014		198,000	990,00

59	Unidade	5								5	MACARI, M. ; MAIORKA, A. Fisiologia das aves comerciais. Jaboticabal: Funep, 2017		230,000	1.150,00
60	Unidade	1								1	IEG/FNP. AGRANUAL 2018: Anuário da Agricultura Brasileira.		960,000	960,00
61	Unidade	1								1	IEG/FNP. ANUAL PEC 2018: Anuário da Pecuária Brasileira.		665,000	665,00
62	Unidade	10								10	LORENZI, H. Manual de identificação das plantas daninhas: plantio direto e convencional. 7. ed. Nova Odessa: Plantarum, 2014.		55,000	550,00
63	Unidade	1					3			4	SIQUEIRA, J.; SOUZA, F. Micorrizas: 30 anos de pesquisa no Brasil. Lavras: UFLA		80,000	320,00
64	Unidade	2								2	SOUSA, P.; MONTEIRO, F. Doenças das plantas medicinais. Lavras: UFLA,		50,000	100,00
65	Unidade	2								2	MEDEIROS, R. B. Virologia vegetal: conceitos, fundamentos, classificação e controle. Brasília: UnB, 2015.		124,500	249,00
66	Unidade	5								5	MATTHEWS, G.; BATEMAN, R.; MILLER, P.; Métodos e aplicação de defensivos agrícolas. 4. ed. Andrei, 2015.		175,000	875,00

67	Unidade	5								5	SANTOS, G. J.; MARION, J. C.; SEGATTI, S. Administração de custos na agropecuária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.		92,450	462,25
68	Unidade	5								5	BARBOSA, F.; SOUZA, R. Administração de fazendas de bovinos: leite e corte. Viçosa: Aprenda Fácil, 2017.		102,000	510,00
69	Unidade	5								5	SILVA, R. A. G. Administração rural: teoria e prática. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2013		65,710	328,55
70	Unidade	5								5	CALLADO, A. C. Agronegócio. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.		90,000	450,00
71	Unidade	5								5	MARION, J. C. Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade pecuária e imposto de renda. São Paulo: Atlas, 2014		138,500	692,50
72	Unidade	5								5	CREPALDI, S. A. Contabilidade rural: uma abordagem decisória. São Paulo: Atlas, 2016		170,000	850,00

73	Unidade	5		5		5				15	IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. Curso de contabilidade para não contadores. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018		129,000	1.935,00
74	Unidade	5		5		5	3			18	ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. Fundamentos de administração financeira. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017		160,000	2.880,00
75	Unidade	5		5						10	ARAÚJO, M. J. Fundamentos de agronegócios. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2018.		87,500	875,00
76	Unidade	5		5						10	VALE, S. M. L. R.; RIBON, M. Manual de escrituração da empresa rural. Viçosa: UFV, 2005.		29,500	295,00
77	Unidade	5		5	2	5				17	ASSAF NETO, A. Matemática financeira. São Paulo: Atlas, 2017.		85,000	1.445,00
78	Unidade	5		5						10	SETTE, R.; ANDRADE, J.; TEIXEIRA, E. Planejamento e gestão da propriedade cafeeira. Lavras: UFLA, 2010.		40,000	400,00
79	Unidade	5								5	LOPES, J.; LIMA, F. Irrigação por aspersão convencional. Viçosa: Aprenda Fácil, 2009.		84,000	420,00

80	Unidade	5								5	MARQUELLI, W.; SILVA, H.; SILVA, W. Irrigação por aspersão em hortaliças. Brasília: Embrapa, 2008		30,000	150,00
81	Unidade	5								5	OLIVEIRA, A.; FACCIOLI, G., COELHO, E. Manejo básico da irrigação na produção de fruteiras. São Paulo: LK Editora, 2007		92,000	460,00
82	Unidade	5								5	AGUIAR NETTO, A.; BASTOS, E. Princípios agrônômicos da irrigação. Brasília: Embrapa, 2013		28,000	140,00
83	Unidade	5							2	7	ALBUQUERQUE, P.; DURÃES, F. Uso e manejo de irrigação. Brasília: Embrapa, 2008.		50,000	350,00
84	Unidade	5								5	MOLIN, J.; AMARAL, L.; COLAÇO, A. Agricultura de precisão. São Paulo: Oficina de Textos, 2015		94,000	470,00
85	Unidade	5								5	TAVARES, G. Elementos orgânicos fundamentais de máquinas e implementos agrícolas. Lavras: UFLA, 2016.		45,000	225,00

86	Unidade	5								5	PORTELLA, J. Colheita mecanizada de grãos. Viçosa: Aprenda Fácil, (Colheita de Grãos Mecanizada) 2000		40,000	200,00
87	Unidade	5								5	OLIVEIRA, A.; CARVALHO, L.; MOREIRA JÚNIOR, W. Manutenção de tratores agrícolas (por horas). São Paulo: LK Editora, 2007.		148,500	742,50
88	Unidade	5								5	TEIXEIRA, M.; BIANCHINI, A.; RODRIGUES, G. Operação e manutenção do pulverizador autopropelido. São Paulo: LK Editora, 2010.		85,000	425,00
89	Unidade	7		5		7	3			22	VARIOS. Brasil nunca mais. Petrópolis: Vozes, 2011		73,450	1.615,90
90	Unidade	4		5		4				13	THOMPSON, E.; BOTTMANN, D. A formação da classe operária inglesa vol. 1. São Paulo: Paz e Terra, 2012.		45,700	594,10
91	Unidade	5					7		2	14	GULLAN, P.; CRANSTON, P. Insetos: fundamentos da entomologia. 5. ed. São Paulo: Roca, 2017.		270,000	3.780,00

92	Unidade	5							5	PRIMAVESI, A. M. A biocenose do solo na produção vegetal e deficiências minerais em culturas. São Paulo: Expressão Popular, 2018.		60,000	300,00
93	Unidade	5							5	PRIMAVEIS, A. M. Algumas plantas indicadoras: como reconhecer os problemas do solo. São Paulo: Expressão Popular, 2016.		15,000	75,00
94	Unidade	5		5			3		13	TOWNSEND, C.; BEGON, M.; HARPER, J. Fundamentos em ecologia. 3. ed. São Paulo: Artmed, 2009		209,880	2.728,44
95	Unidade	5		5					10	TOLEDO, VICTOR M.; BARRERA-BASSOLS, N. A memória biocultural: a importância ecológica das sabedorias tradicionais. São Paulo: Expressão Popular, 2014.		30,000	300,00
96	Unidade	5		5					10	SILIPRANDI, E. Mulheres e agroecologia: transformando o campo, as florestas e as pessoas. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014		25,000	250,00

97	Unidade	5							5	OLIVEIRA, C.; SANTOS, M.; CASTRO, L. (Orgs.). Diagnose de fitonematoides. São Paulo: Millenium, 2016.		209,500	1.047,50
98	Unidade	5							5	MARTINS, D. Imóveis rurais: como classificar e avaliar propriedades rurais. Viçosa: Aprenda Fácil, 2014		77,000	385,00
99	Unidade	1		3	1	1		1	7	KING, S. Outsider. Rio de Janeiro: Suma, 2018. ISBN 9788556510679		59,900	419,30
100	Unidade	2			1	2		1	7	TUDOR, C. J. O homem de giz. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018. ISBN 9788551002933		38,360	268,52
101	Unidade	2		3	1	2		1	10	MOYES, J. A última carta de amor. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016. ISBN 9788580579574.		39,900	399,00
102	Unidade	2	1	3	1	2		1	11	MOYES, J. Depois de você. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016. ISBN 9788580578652		41,500	456,50
103	Unidade	2	1	3	1	2		1	11	MOYES, J. Ainda sou eu. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018. ISBN 9788551002810.		39,900	438,90
104	Unidade	2	1	3	1	2		1	11	MOYES, J. Como eu era antes de você. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2013. ISBN 9788580573299		41,500	456,50

105	Unidade	2	1	3	1	2		1	1	11	HAN, J. Para todos os garotos que já amei. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015, ISBN 9788580577266.		37,910	417,01
106	Unidade	1	1	3	1	1		1		8	KING, S. IT: a coisa, Rio de Janeiro: Suma, 2014. ISBN: 9788560280940		83,610	668,88
107	Unidade	1		3	1	1		1	1	8	McMANUS, K. Um de nós está mentindo. Rio de Janeiro: Galera Record, 2018. ISBN 9788501112521.		39,470	315,76
108	Unidade	1		3	1	1		1		7	HOOVER, C. É assim que acaba. Rio de Janeiro: Galera Record, 2018. ISBN 9788501112514.		38,310	268,17
109	Unidade	1		3	1	1		1	1	8	DUHIGG, C. O poder do hábito. São Paulo: Objetiva, 2012. ISBN 9788539004119		56,900	455,20
110	Unidade	2		3	1	2	2	1	1	12	CURY, A. Manual para jovens estressados, mas muito inteligentes. São Paulo: Academia de Inteligência, 2015. ISBN 9788542205916.		34,900	418,80
111	Unidade	1		3	1	1		1	1	8	BROWN, D. Inferno. São Paulo: Arqueiro, 2013. ISBN 9788580411522.		46,900	375,20
112	Unidade	1		3	1	1		1	1	8	BROWN, D. Origem. São Paulo: Arqueiro, 2017. ISBN 9788580417661.		48,010	384,08

113	Unidade	1		3	1	1		1		7	L'ENGLE, M. Um vento à porta. Rio de Janeiro, Harper Collins, 2018. ISBN 9788595082519.		29,900	209,30
114	Unidade	1		3	1	1		1		7	L'ENGLE, M. Planeta em seu giro veloz. Rio de Janeiro, Harper Collins, 2018. ISBN 9788595083257		29,900	209,30
115	Unidade	1		3	1	1		1		7	L'ENGLE, M. Uma dobra no tempo. Rio de Janeiro, Harper Collins, 2017. ISBN 9788595081758.		27,510	192,57
116	Unidade	1		3	1	1		1		7	MATTHEWS, J. Roleta russa. São Paulo: Arqueiro, 2014. ISBN 9788580412758		41,760	292,32
117	Unidade	1		3	1	1		1		7	VANDERMEER, J. Aniquilação. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. ISBN 9788580575637		38,310	268,17
118	Unidade	1		3	1	1		1		7	VANDERMEER, J. Autoridade. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015. ISBN 9788580577112		42,400	296,80
119	Unidade	1		3	1	1		1		7	VANDERMEER, J. Aceitação. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016. ISBN 9788580578768.		39,900	279,30

120	Unidade	1		3	1	1		1		7	ALBERTALI, B. Simon vs a agenda homo sapiens. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016. ISBN 9788580578928.		37,400	261,80
121	Unidade	3	1	3	1	3		1		12	ROWLING, J. K. Animais fantásticos e onde habitam: o roteiro original. Rio de Janeiro: Rocco, 2017. ISBN 9788532530615		48,240	578,88
122	Unidade	1		3	1	1		1	1	8	LEVITHAN, D. Todo dia. Rio de Janeiro: Galera Record, 2013. ISBN 9788501099518		42,900	343,20
123	Unidade	1		3	1	1		1	1	8	LEVITHAN, D. Outro dia. Rio de Janeiro: Galera Record, 2016. ISBN 9788501106834.		42,900	343,20
124	Unidade	1		3	1	1		1		7	WHITEHEAD, C. The underground railroad: os caminhos para a liberdade. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2017. ISBN 9788595080294		27,510	192,57
125	Unidade	1		3	1	1	5	1		12	ATWOOD, M. O conto de aia. Rio de Janeiro: Rocco, 2017. ISBN 9788532520661.		44,500	534,00
126	Unidade	1		3	1	1		1		7	CORTELLA, M. S. Por que fazemos o que fazemos? São Paulo: Planeta, 2016. ISBN 9788542207415.		44,900	314,30

127	Unidade	2		3	1	2		1		9	MANSON, M. A sutil arte de ligar o foda-se. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2017. ISBN 9788551002490		32,400	291,60
128	Unidade	1		3	1	1		1		7	CURY, A. Seja líder de si mesmo. São Paulo: Sextante, 2004. ISBN 9788575421215.		14,900	104,30
129	Unidade	1	1	3	1	1		1	1	9	COLEMAN, D. Inteligência emocional. Rio de Janeiro: Objetiva: 1997. ISBN 9788573020809		56,900	512,10
130	Unidade	1		3	1	1		1		7	SUNIN, H. As coisas que você só vê quando desacelera. São Paulo: Sextante, 2017. ISBN 9788543105291		42,400	296,80
131	Unidade	1		3	1	1		1		7	GANDHI, A. A virtude da raiva. São Paulo: Sextante, 2018. ISBN 9788543105376.		30,650	214,55
132	Unidade	1	1	3	1	1	1	1	1	10	CURY, A. Você é insubstituível. São Paulo: Sextante, 2011. ISBN 9788575420164.		19,900	199,00
133	Unidade	1		3	1	1	1	1		8	BROWN, B. A coragem de ser imperfeito. São Paulo: Sextante, 2016. ISBN 9788543104331.		37,400	299,20

134	Unidade	1		3	1	1	1	1		8	OSHO. Aprendendo a silenciar a mente. 2. ed. São Paulo: Sextante, 2004. ISBN 9788575420225		37,900	303,20
135	Unidade	1		3	1	1		1		7	ROBBINS, T. Poder sem limites. Rio de Janeiro: Best Seller, 2017. ISBN 9788546500451.		43,400	303,80
136	Unidade	1		3	1	1	3	1		10	WILLIAMS, M. Atenção plena: mindfulness. São Paulo: Sextante, 2015. ISBN 9788543101873.		43,410	434,10
137	Unidade	1	1	3	1	1	1	1		9	CORTELLA, M. S. Não se desespere. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2016. ISBN 9788532645029.		30,900	278,10
138	Unidade	1	1	3	1	1	1	1		9	CURY, A. Ansiedade: como enfrentar o mal do século. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN 9788502218482.		13,900	125,10
139	Unidade	1	1	3	1	1	1	1		9	CURY, A. O código da inteligência. São Paulo: Sextante, 2015. ISBN 9788543101750.		39,900	359,10
140	Unidade	1		3	1	1		1	1	8	GREEN, J. Tartarugas até lá embaixo. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2017. ISBN 9788551002001.		35,400	283,20

141	Unidade	1		3	1	1		1		7	GREEN, J. Deixe a neve cair. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2013. ISBN 9788579801754.		28,100	196,70
142	Unidade	1		3	1	1		1	1	8	DELLARIA, A. Cartas de amor aos mortos. São Paulo: Seguinte, 2014. ISBN 9788565765411.		30,740	245,92
143	Unidade	1		3	1	1		1		7	WELLS, H. G. A máquina do tempo. Rio de Janeiro: Suma, 2018. ISBN 9788556510686		43,900	307,30
144	Unidade	1		3	1	1		1		7	WELLS, H. G. A guerra dos mundos. Rio de Janeiro: Suma, 2016. ISBN 9788556510099.		52,400	366,80
145	Unidade	1		3	1	1		1		7	FINN, A. J. A mulher na janela. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580418323.		42,400	296,80
146	Unidade	1	1	3	1	1	1	1	1	10	CURY, A. O homem mais inteligente da história. São Paulo: Sextante, 2016. ISBN 9788543104355.		37,400	374,00
147	Unidade	1		3	1	1		1		7	FOLLET, K. O buraco da agulha. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580418811.		38,360	268,52

148	Unidade	1	1	3	1	1		1		8	MARTIN, G. R. R. O cavaleiro dos sete reinos. São Paulo: Leya, 2015. ISBN 9788580448788.		57,300	458,40
149	Unidade	1		3	1	1	3			9	LEE, H. O sol é para todos. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006. ISBN 9788503009492.		45,150	406,35
150	Unidade	1		3	1	1				6	GAIMAN, N. Mitologia nórdica. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2017. ISBN 9788551001288.		44,900	269,40
151	Unidade	1		3	1	1				6	CARRASCO, W. Juntos para sempre. São Paulo: Arqueiro, 2013. ISBN 9788580411355		32,830	196,98
152	Unidade	1		3	1	1				6	SANDERSON, B. Elantris. São Paulo: Leya, 2012. ISBN 9788580445046.		54,900	329,40
153	Unidade	1		3	1	1				6	SANDERSON, B. Mistborn: nascidos da bruma: livro 2: o poço da ascensão. São Paulo: Leya, 2015. ISBN 9788544101322.		57,400	344,40
154	Unidade	1		3	1	1				6	SANDERSON, B. Mistborn: nascidos da bruma: livro 3: o herói das eras. São Paulo: Leya, 2016. ISBN 9788577346417.		69,900	419,40

155	Unidade	1		3	1	1				6	SANDERSON, B. Mistborn: segunda era: livro 1: liga da lei. São Paulo: Leya, 2017. ISBN 9788544106457.		49,900	299,40
156	Unidade	1		3	1	1				6	SANDERSON, B. Calamidade. São Paulo: Aleph, 2018. ISBN 9788576574033.		49,900	299,40
157	Unidade	1		3	1	1				6	SANDERSON, B. Tormenta de fogo. São Paulo: Aleph, 2017. ISBN 9788576573791		49,900	299,40
158	Unidade	1		3	1	1				6	SANDERSON, B. Coração de aço. São Paulo: Aleph, 2016. ISBN 9788576573463		49,900	299,40
159	Unidade	1		3	1	1			1	7	LOVELACE, A. A princesa salva a si mesma neste livro. São Paulo: Leya, 2017. ISBN 9788544106594.		29,900	209,30
160	Unidade	1		3	1	1				6	CHINDLER, D. Bibliotecas do mundo. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2012. ISBN 9788577342921.		38,000	228,00
161	Unidade	1		3	1	1				6	EMERSON, K. O código perdido (Os Atlantes, v. 1). São Paulo: Leya, 2015. ISBN 9788544102039.		44,950	269,70

162	Unidade	1		3	1	1				6	EMERSON, K. A costa negra (Os Atlantes, v. 2). São Paulo: Leya, 2016. ISBN 9788544104071.		46,160	276,96
163	Unidade	1		3	1	1				6	SKOVRON, J. O império das tormentas. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580417562		52,400	314,40
164	Unidade	1		3	1	1				6	SEBASTIAN, L. A princesa das cinzas. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580418934.		41,500	249,00
165	Unidade	1		3	1	1				6	HOUCK, C. A promessa do tigre. São Paulo: Arqueiro, 2014. ISBN 9788580413014.		32,400	194,40
166	Unidade	1		3	1	1				6	HOUCK, C. A maldição do tigre. São Paulo: Arqueiro, 2011. ISBN 9788580410266		51,300	307,80
167	Unidade	1		3	1	1				6	HOUCK, C. O resgate do tigre. São Paulo: Arqueiro, 2012. ISBN 9788580410617.		52,400	314,40
168	Unidade	1		3	1	1				6	HOUCK, C. A viagem do tigre. São Paulo: Arqueiro, 2012. ISBN 9788580411133.		52,400	314,40

169	Unidade	1		3	1	1				6	HOUCK, C. O destino do tigre. São Paulo: Arqueiro, 2013. ISBN 9788580411386.		52,400	314,40
170	Unidade	1		3	1	1				6	HOUCK, C. O sonho do tigre. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 978-8580418736		57,850	347,10
171	Unidade	1		3	1	1			1	7	FORMAN, G. Eu perdi o rumo. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580418835		38,310	268,17
172	Unidade	1		3	1	1				6	MORTON, K. O jardim esquecido. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580418590.		50,210	301,26
173	Unidade	1		3	1	1				6	MATTHEWS, J. Operação Red Sparrow. São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580418194		41,500	249,00
174	Unidade	1		3	1	1				6	SHERIDAN, M. O melhor de você. São Paulo: Universo dos Livros, 2018. ISBN 9788550303208.		44,900	269,40
175	Unidade	1		3	1	1				6	FEIST, R. O rei das cinzas. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2018. ISBN 9788595082571.		47,910	287,46

176	Unidade	1		3	1	1				6	VÁRIOS. Textos cruéis demais para serem lidos rapidamente. São Paulo: Globo, 2017. ISBN 9788525065360.		36,910	221,46
177	Unidade	1	1	3	1	1				7	ASHER, J. Os 13 porquês. São Paulo: Ática, 2009. ISBN 9788508126651.		55,000	385,00
178	Unidade	1	1	3	1	1	2			9	PLATÃO. A república. São Paulo: Martins Fontes, 2006. ISBN 9788580631333.		93,500	841,50
179	Unidade	1		3	1	1				6	ERIKSON, S. Jardins da lua (O livro malazano dos caídos, 1). São Paulo: Arqueiro, 2017. ISBN 9788580416824.		64,900	389,40
180	Unidade	1		3	1	1				6	ERIKSON, S. Os portais da casa dos mortos (O livro malazano dos caídos, 2). São Paulo: Arqueiro, 2018. ISBN 9788580418361.		69,900	419,40
181	Unidade	1		3	1	1				6	LECKIE, A. Justiça ancilar. São Paulo: Aleph, 2018. ISBN 9788576573968.		43,900	263,40
182	Unidade	1		3	1	1				6	ROTHFUSS, P. O nome do vento. São Paulo: Arqueiro, 2009. ISBN 9788599296493.		62,400	374,40

183	Unidade	1		3	1	1				6	ROTHFUSS, P. A música do silêncio. São Paulo: Arqueiro, 2015. ISBN 9788580413533.		29,300	175,80
184	Unidade	1		3	1	1				6	ROTHFUSS, P. O temor do sábio. São Paulo: Arqueiro, 2011. ISBN 9788580410327.		66,400	398,40
185	Unidade	1	1	3	1	1			1	8	COATES, T. Pantera-negra: uma nação sobre nossos pés, livro 1. Barueri: Panini Books, 2017. ISBN 9788542607024.		29,900	239,20
186	Unidade	1	1	3	1	1			1	8	COATES, T. Pantera-negra: uma nação sobre nossos pés, livro 2. 2. ed. Barueri: Panini Books, 2017. ISBN 9788542608076.		28,900	231,20
187	Unidade	1	1	3	1	1			1	8	COATES, T. Pantera-negra: uma nação sobre nossos pés, livro 3. 3. ed. Barueri: Panini Books, 2017. ISBN 9788542608083.		28,900	231,20
188	Unidade	1		3	1	1				6	QUEIROZ, E. O crime do padre Amaro. São Paulo: Ciranda Cultural, 2018		19,900	119,40

189	Unidade	3	1	3	1	3	2			13	PLATÃO. Apologia de Sócrates. São Paulo: L&PM Pocket, 2008. ISBN 9788525417671.		19,900	258,70
190	Unidade	3		3	1	3				10	NIETZSCHE, F. O crepúsculo dos ídolos. São Paulo: Companhia de Bolso, 2017. ISBN 9788535928587.		27,340	273,40
191	Unidade	1		3	1	1				6	BRYNDZA, Robert. A garota no Gelo. São Paulo, Gutenberg, 2016. ISBN 9788582354049.		44,900	269,40
192	Unidade	1		3	1	1			1	7	CLINE, Ernest. Jogador número 1. São Paulo: Leya, 2015. ISBN 978-8544103166		44,900	314,30
193	Unidade	1		3	1	1				6	HAWKINS, Paula. Em águas sombrias. São Paulo: Record, 2017. ISBN 9788501109941		44,900	269,40
194	Unidade	1		3	1	1				6	NIVEN, Jennifer. Juntando os pedaços. São Paulo: Seguinte, 2016. ISBN 9788555340246		36,150	216,90
195	Unidade	1	1	3	1	1				7	STARLIM, J. Thanos: desafio infinito. Barueri: Panini Books, 2018. ISBN 9788583682868.		64,380	450,66

196	Unidade	1	1	3	1	1				7	STARLIM, J. Thanos: guerra infinita. Barueri: Panini Books, 2018. ISBN 9788583682936.		122,000	854,00
197	Unidade	1	1	3	1	1				7	STARLIM, J. Thanos: cruzada infinita. Barueri: Panini Books, 2018. ISBN 9788583683100.		151,000	1.057,00
198	Unidade	1		3	1	1				6	HILL, N. Quem pensa enriquece. Curitiba: Fundamento, 2009. ISBN 9788576766308.		43,960	263,76
199	Unidade	1		3	1	1				6	MAAS, Sarah J. Trono de vidro. São Paulo: Galera. 15. ed. 2013. ISBN 9788501401380		46,530	279,18
200	Unidade	1		3	1	1				6	MAAS, Sarah J. Trono de vidro: coroa da meia noite. São Paulo: Galera. 11. ed. 2014. ISBN 978-8501401397		47,900	287,40
201	Unidade	1		3	1	1				6	MAAS, Sarah J. Trono de vidro: herdeira do fogo. São Paulo: Galera. 7. ed. 2015. ISBN 978-8501401403		52,900	317,40
202	Unidade	1		3	1	1				6	MAAS, Sarah J. Trono de vidro: rainha das sombras. São Paulo: Galera. 6. ed. 2016. ISBN 978-850110684		52,900	317,40

203	Unidade	1		3	1	1				6	MAAS, Sarah J. Trono de vidro: império de tempestades, Tomo 1. São Paulo: Galera. 4. ed. 2017. ISBN 978-8501109996		42,900	257,40
204	Unidade	1		3	1	1				6	MAAS, Sarah J. Trono de vidro: império de tempestades, Tomo 2. São Paulo: Galera. 3. ed. 2017. ISBN 978-8501110008		42,900	257,40
205	Unidade	1	1	3	1	1				7	AVEYARD, Victoria. A rainha vermelha. São Paulo: Seguinte, 2015. ISBN 9788565765695		47,370	331,59
206	Unidade	1		3	1	1				6	AVEYARD, Victoria. Espada de vidro. São Paulo: Seguinte, 2016. ISBN 9788565765947		34,400	206,40
207	Unidade	1		3	1	1				6	AVEYARD, Victoria. A prisão do rei. São Paulo: Seguinte, 2017. ISBN 9788555340277		36,450	218,70
208	Unidade	1		3	1	1				6	AVEYARD, Victoria. Tempestade de guerra. São Paulo: Seguinte, 2018. ISBN 978-8555340550		44,900	269,40
209	Unidade	1		3	1	1				6	LAFEVERS, Robin. Perdão mortal. São Paulo: Vergara & Riba, 2015. 9788576839132		44,900	269,40

210	Unidade	1		3	1	1				6	LAFEVERS, Robin. Divina vingança. São Paulo: Vergara & Riba, 2016. 9788576839545		44,900	269,40
211	Unidade	1		3	1	1				6	LAFEVERS, Robin. Amor letal. São Paulo: Vergara & Riba, 2016. 9788550700243		46,900	281,40
212	Unidade	1		3	1	1			1	7	MARINO, V. Os deuses não eram astronautas: enigmas decifrados do passado. Editora Santarém, 2013.		48,260	337,82
213	Unidade	1		3	1	1				6	DANIKEN, E. Eram os deuses astronautas? São Paulo: Melhoramentos, 2005.		71,000	426,00
214	Unidade	1	1	3	1	1	1			8	RIGGS, R. O orfanato da Srta. Peregrine para crianças peculiares, livro 1 (capa do filme). Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2016.		42,400	339,20
215	Unidade	1	1	3	1	1	1			8	RIGGS, R. O orfanato da Srta. Peregrine para crianças peculiares, livro 2: cidade dos etéreos. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.		48,900	391,20

216	Unid ade	1	1	3	1	1	1			8	RIGGS, R. O orfanato da Srta. Peregrine para crianças peculiares, livro 3: biblioteca de almas. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.		48,900	391,20
217	Unid ade	1	1	3	1	1				7	RIGGS, R. Contos peculiares. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016		47,400	331,80
218	Unid ade	1	1	3	1	1			1	8	RIORDAN, R. Percy Jackson e os olímpianos, vol. 1: o ladrão de raios. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.		43,110	344,88
219	Unid ade	1	1	3	1	1			1	8	PAOLINI, C. Eragon: ciclo da herança, livro 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2005		58,450	467,60
220	Unid ade	1	1	3	1	1			1	8	PAOLINI, C. Eragon: ciclo da herança, livro 2: Eldest. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.		49,500	396,00
221	Unid ade	1	1	3	1	1			1	8	PAOLINI, C. Eragon: ciclo da herança, livro 3: Brisingr. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.		54,500	436,00
222	Unid ade	1	1	3	1	1			1	8	PAOLINI, C. Eragon: ciclo da herança, livro 4: herança. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.		54,500	436,00
Valor Total														291.977,44

ANEXO III

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

CAMPUS PLANALTINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
(Processo Administrativo nº 23133.000141.2019-31)

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB/Campus Planaltina
Referente: Pregão Eletrônico nº 07/2019.

Prezados Senhores,

Apresentamos à V.S^a, nossa proposta para fornecimento de XXXXXXXXXXXX ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB/Campus Planaltina, pelo preço global de R\$ -----, nos termos do Edital e da Planilha de Custos em anexo.

O prazo de validade de nossa proposta é de **90 (noventa) dias** corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos retirar a nota de empenho no prazo determinado no documento de convocação. E, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE/FAX:		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
Dados do Representante Legal da Empresa		
NOME:		
CPF:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
CARGO/FUNÇÃO:		
RG N°:	EXPEDIÇÃO:	
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	

Local e Data.

[Nome e Assinatura do Representante da Empresa Emitente]
Cargo / CPF

ANEXO IV

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

CAMPUS PLANALTINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
(Processo Administrativo nº 23133.000141.2019-31)

MODELO DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB/*Campus* Planaltina
Referente: Pregão Eletrônico nº **07/2019**.

DETALHAMENTO DOS ITENS						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE de medida	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
X	X	X	-----			
X	X	X	-----			
VALOR TOTAL (R\$)						

PREÇO TOTAL DO FORNECIMENTO:

O Preço Global para o fornecimento é de: R\$_____, (por extenso).

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação do fornecimento, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Local e Data.

[Nome e Assinatura do Representante da Empresa Emitente]
Cargo/CPF

ANEXO V

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

CAMPUS PLANALTINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
(Processo Administrativo nº 23133.000141.2019-31)

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição acervo bibliográfico - constituído de livros nacionais para o IFB/Campus Planaltina, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 07/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que

este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)